DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 29 de junho de 2018 | Ano III | Edição nº 458 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
ATA CONVITE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018
CONVITE Nº 005/2018

Às 10:00 horas do dia 28 de junho de 2018, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, sito à PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações, designada pela Portaria n° 4241-A de 16 de março de 2018, sob a presidência do Sr FABIO GARCIA, estando presentes os Membros: THIAGO VIEIRA SAMPAIO; WANICLER MENDES MARTINS e EURICO BORGES DA SILVA para o ato de abertura dos envelopes nº 001 Documentação do processo supracitado, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, conforme especificado no anexo I do presente Edital. É necessário esclarecer que foram convidadas para este certame as seguintes empresas: APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, BRANZANI & PIVETA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, CEMAT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA EPP, CONSALTER &CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIALTDA, S.R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, no entanto enviaram envelopes via correio para participarem deste ato somente as seguintes empresas: APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - sem representante, CEMAT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. - sem representante e CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA sem representante. Em prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou aos membros da Comissão de Licitações que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, sendo que após abertos verificou-se os documentos contidos no envelope de habilitação Nº.01 e foram habilitadas todas as empresas participantes por apresentarem a documentação exigida no Edita. Diante da ausência dos representantes das empresas, notifique-se as mesmas através do Diário Oficial do Estado de São Paulo para que apresentem caso haja interesse recurso sobre o quanto decidido neste ato, no prazo de 02 dias úteis, conforme art. 109, da Lei 8.666/93. Havendo interposição de recursos a data para a abertura dos envelopes propostas será designada após o julgamento dos mesmos e se decorrido o prazo sem manifestação das empresas participantes fica designada a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta para as 15:00 horas do dia 04 de julho de 2018. Nada mais havendo a ser publicado em ata, vai a mesma assinada por mim Wanicler Mendes Martins que secretariei a sessão e pelos membros da Comissão de Licitações.

Fábio Garcia

Presidente da COJUL

Outros Atos

PORTARIA Nº 4.264 de 28 de junho de 2018.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.-.-.-.-.-

RESOLVE, designar as seguintes pessoas como autoridades municipais de Vigilância Sanitária:

1. Diretora da Vigilância Sanitária: Juliane Fernanda Ribeiro Pateis dos Santos

2. Agente de Saneamento: Yuma Leite de Campos Franco

3. Agente de Saneamento e digitador SIVISA: Jonny Giaretta dos Anjos

4. Cirurgião Dentista: Valdir Aparecido Caliani

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 28 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária